



36 mediante convocação Ordinária da Presidente, **1- Dra. Sara Falcão de Sousa**, e expedida por mim,  
37 Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, atesto a presença dos seguintes  
38 Conselheiros: **2- Miréia Aparecida Bezerra Pereira; 3- Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso;**  
39 **4- Adolpho Dias Chiacchio; 5- Adriano Fernandes Moreira; 6- Antônio Jerônimo Netto; 7-**  
40 **Antônio Sávio Barbalho Nascimento; 8- Ceila Mendonça Milhomem; 9- Eliana Núbia**  
41 **Moreira; 10- Fábio Luiz Soares; 11- Fernando Palma Pimenta Furlan; 12- Jacqueline**  
42 **Aparecida Philipino Takada; 13- José Alves Maciel (Kita); 14- José Carlos de Freitas; 15-**  
43 **Marcilene de Assis Alves Araujo; 16- Paulo Henrique Costa Mattos; 17- Samara Tatielle**  
44 **Monteiro Gomes; 18- Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira; 19- Gustavo Queiroz Santos**  
45 **Anjos; 20- João Pedro Reis de Paula Melo; 21- Tânia Pereira da Silva; 22- Gleydson Moraes**  
46 **Lima; 23- Leonardo José Ribeiro Mota.** Os conselheiros **Fábio Pegoraro e Walter Coelho de**  
47 **Almeida** justificaram suas ausências. A **Presidente** iniciou a sessão ordinária cumprimentando a  
48 todos e verificando o *quórum* regimental deu início aos trabalhos. Após colocou em votação as  
49 pautas do dia, **RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. Item 1 do expediente do**  
50 **dia: Aprovação da ata nº 031/2023.** A **Presidente** colocou em votação a ata nº 031/2023,  
51 **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 2 do expediente do dia: Informes.** A  
52 **Presidente** informou sobre as datas da visita do credenciamento agendada para os dias 14 e 15 no  
53 campus de Paraíso/TO e nos dias 25; 26 e 27 no campus de Gurupi/TO. Apresentou o Ofício nº  
54 010/2024 da Câmara Municipal de Vereadores em resposta a solicitação de audiência pública para  
55 discutir a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004/2023, onde dispôs que “*apesar da*  
56 *impossibilidade regimental de realização de audiência pública por parte das comissões nesta fase*  
57 *legislativa, esta Casa de Leis não se furtou ao debate, mesmo estando em recesso parlamentar,*  
58 *recebendo os representantes da entidade, bem como participando do Debate promovido pela OAB*  
59 *– Subseção de Gurupi”*. O conselheiro **Sávio** ressaltou que os trabalhos da comissão - SOS UNIRG  
60 – continuam em andamento. O conselheiro **Netto** informou que foi realizada reunião com os  
61 vereadores para tratar sobre a PL nº 004/2023. A **Presidente** mencionou que na próxima semana  
62 não haverá reunião do CONSUP, pois estará em Paraíso/TO, para visita do Conselho Estadual de  
63 Educação - CEE, após solicitou requerimento para prorrogação do vestibular e matrículas no campus  
64 de Paraíso/TO, considerando que as aulas não podiam ter início antes da visita do CEE. O  
65 conselheiro **Netto** citou que teve ciência que alguns alunos estavam com dificuldades para efetivar  
66 a matrícula, por falta de documentos, diante disso, solicitou esclarecimentos e flexibilização da  
67 Universidade. A conselheira **Núbia** esclareceu que o processo de matrícula da Universidade foi  
68 simplificado, passando a ser obrigatório somente os documentos de conclusão do ensino médio e  
69 um documento de identificação com foto. Ressaltou que as matrículas nos cursos de graduação e a  
70 adesão das bolsas de estudos são processos diferentes. Após a pré-matrícula o acadêmico precisa  
71 apresentar a documentação disposta no edital da FAPT pleiteando a bolsa de estudos, ao atender os  
72 critérios estabelecidos no edital da FAPT a bolsa é disponibilizada, se não atender o acadêmico  
73 precisa realizar o pagamento do boleto para efetivação da matrícula. Solicitou que caso algum  
74 acadêmico esteja com dúvidas ou dificuldade, encaminhar à Secretaria Geral Acadêmica para  
75 verificação de cada caso. Após a **Presidente** colocou em votação o requerimento: Vestibular do  
76 campus de Paraíso/TO ficar aberto até o dia 18/02/24; prova até 20/02/24; matrículas entre 22 e  
77 23/02/24; vencimento do boleto até 26/02/24, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** A

78 **Presidente** adiantou que o Presidente da FAPT – Fundação de Amparo à Pesquisa no Tocantins,  
79 não está mais no cargo, assim a homenagem a ser sugerida, passaria a ser ao Secretário da Educação,  
80 ressaltou que a informação será detalhada na pauta para discussões. **Item 1 da ordem do**  
81 **dia: Aprovação das Alteração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da**  
82 **Universidade de Gurupi – UnirG.** A **Presidente** colocou em votação a fala da Professora Jussara,  
83 relatora da pauta, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** **Jussara** apresentou as  
84 alterações realizadas no PDI, que foram necessárias para atender às solicitações do CEE, com dados  
85 mais consistentes em relação ao mestrado e doutorado; síntese do relato de auto avaliação; metas e  
86 produção de materiais didáticos do EAD; acompanhamento de egressos; internacionalização;  
87 formação continuada; captação de recursos; evolução da produção docente e áreas de convivência.  
88 O conselheiro **Paulo** cito que o centro de convivência já foi inserido em outros relatórios, de inteira  
89 responsabilidade da Fundação UnirG. Perguntou se o relatório com os apontamentos do CEE foi  
90 repassado à Fundação para ciência, pois o investimento depende essencialmente da Fundação.  
91 **Jussara** esclareceu que foi realizado reunião com todos os envolvidos, onde foi passado a Fundação  
92 todas as questões de infraestrutura; sustentabilidade financeira e captação de recursos, onde a  
93 Fundação apresentou as metas a serem alcançadas até os próximos cinco (5) anos, sendo uma das  
94 metas o centro de convivência dos campus de Gurupi e Paraíso/TO. Informou que as metas  
95 apresentadas serão encaminhadas ao CEE em anexo ao PDI. A **Presidente** colocou em votação as  
96 alterações do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade de Gurupi – UnirG,  
97 **RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. Item 2 da ordem do dia: Aprovação das**  
98 **Regras para o Funcionamento do Programa Educa Mais Tocantins na Universidade de**  
99 **Gurupi – UNIRG.** A conselheira **Núbia** relatou que o objetivo é estabelecer regras e  
100 esclarecimentos sobre o funcionamento do Programa Educa Mais Tocantins dentro da Instituição,  
101 sendo: Esclarecimentos se os alunos irão poder realizar aproveitamento de crédito ou não; Sobre  
102 trancamento de matrícula ou desistência, ressaltando que a análise será feita pela FAPT; Quanto ao  
103 funcionamento do programa caso não seja repassado os valores das bolsas para a universidade, caso  
104 ocorra, os acadêmicos terão que arcar com as despesas; Traz esclarecimentos a respeito do curso de  
105 Educação Física de licenciatura e bacharelado, onde a bolsa de estudos é ofertada somente para o  
106 curso de licenciatura; Os relatórios mensais que a Universidade precisa encaminhar para FAPT;  
107 Importância do preenchimentos dos diários de turma, que irá subsidiar os relatórios encaminhados.  
108 O conselheiro **Sávio** questionou se a minuta passou pela análise da Procuradoria Jurídica da  
109 Fundação. A **Presidente** informou que não foi solicitado parecer da Procuradoria Jurídica. A  
110 conselheira **Marcilene** perguntou: Quanto aos alunos que ingressaram, mas não estão cadastrados  
111 no Educa Mais, eles podem incluir disciplina de outra matriz? A conselheira **Núbia** esclareceu que  
112 a aluno matriculado que não possui a bolsa de estudos irá seguir as regras da instituição, conforme  
113 estabelecido no regimento, diante disso, podem incluir disciplinas de outras matrizes se forem  
114 equivalentes, já os alunos que adquiriram a bolsa devem primeiramente atender às regras do  
115 Programa Educa Mais. O Conselheiro **Sávio** manifestou preocupação segundo o disposto no Art.  
116 14. *“Fica estabelecido que, em caso de o Programa Educa Mais Tocantins da FAPT deixar de*  
117 *efetuar os repasses financeiros aos acadêmicos contemplados, a responsabilidade pelo custeio das*  
118 *despesas associadas à continuidade do curso ficará a cargo do próprio acadêmico. § 1º - Caso o*  
119 *acadêmico deseje concluir o curso, mesmo diante da interrupção dos repasses por parte da FAPT,*

120 *ele deverá arcar com todas as despesas relacionadas à sua matrícula, mensalidades e demais*  
121 *encargos acadêmicos”*. Sugeriu parecer da Procuradoria Jurídica. O conselheiro **Netto** concordou,  
122 pois, o perfil dos alunos do Programa, são alunos de baixa renda, que não possuem condições  
123 financeiras de arcar com as mensalidades, então no momento que reincidir o contrato eles não terão  
124 condições de pagar, gerando desistências e abandono nos cursos. A **Presidente** colocou em votação  
125 a fala do servidor Jader, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE**. O conselheiro **Sávio**  
126 perguntou: como está o andamento do programa e pagamento das bolsas? A **Presidente** esclareceu  
127 que houve o repasse a Universidade dos valores referente às matrículas, onde a instituição terá que  
128 apresentar o relatório de matriculados a disponibilizar acesso ao sistema para FAPT, modo consulta,  
129 para que eles possam acompanhar os alunos contemplados pelas bolsas. O conselheiro **Sávio**  
130 aproveitou para parabenizar a matéria publicada pelo servidor Jader referente às discussões da PL  
131 nº 004/2023. **Jader** agradeceu ao conselheiro Sávio e após perguntou: se as bolsas são  
132 disponibilizadas para egressos do ensino médio, mas o aluno que iniciou o curso de graduação e não  
133 concluiu é considerado egresso de ensino médio? A conselheira **Núbia** esclareceu que o edital  
134 detalha que o aluno não pode possuir diploma de graduação, então se ele iniciou uma graduação,  
135 mas não concluiu o curso ele não possui diploma, dessa forma ele é considerado sim egresso de  
136 ensino médio. Após as discussões a **Presidente** colocou em votação o encaminhamento:  
137 Encaminhar à Procuradoria para analisar a minuta, em cotejo com o contrato com a FAPT e Edital  
138 seletivo, em especial Art. 14, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Item 3 da ordem**  
139 **do dia: Análise e Discussões sobre Eleição do Conselho Acadêmico Superior para Suplente**. A  
140 **Presidente** esclareceu que não há quadro disponível de suplentes para docentes considerando as  
141 vacâncias de representação docente no CONSUP, sugeriu realizar eleição suplementar do Conselho  
142 Acadêmico Superior, conforme já realizado anteriormente. O conselheiro **Netto** sugeriu que devido  
143 está acabando o atual mandato do conselho, considerando a demora do processo eleitoral, estudar  
144 uma maneira mais rápida e simplificada de ocupar tais vagas que estão em aberto no conselho,  
145 verificando no regulamento quais poderiam ser as possibilidades. O conselheiro **Paulo** demonstrou  
146 preocupação em fazer algo em desacordo com o regimento. Ressaltou sobre a reivindicação do  
147 campus de Paraíso/TO, que solicitaram participação de membros alocados no campus de  
148 Paraíso/TO, onde foi debatido que deveriam participar do processo eleitoral e caso eleitos iriam  
149 fazer parte do conselho. O Conselheiro **Sávio** ressaltou que a inclusão de membros no conselho não  
150 pode fugir das regras legais, então sugeriu nomear dois ou três conselheiros para realizar um estudo  
151 e ver outras possibilidades dentro das regras do regulamento, que possa ser mais ágil que o processo  
152 eleitoral, tendo em vista, a necessidade e urgência. O Conselheiro **José Carlos** lembrou que  
153 anteriormente a ideia era que cada curso tivesse uma representação no conselho, onde a eleição  
154 ocorreria no âmbito dos conselhos de curso, outro problema na época era que o número de  
155 contratados era maior que o número de efetivos, sendo que quem não é efetivo não pode ser  
156 conselheiro no CONSUP, como também o docente que faz parte de outro conselho ou gestão. O  
157 conselheiro **Gleydson** mencionou que o edital pode ser elaborado bem rapidamente, pois já foi  
158 realizada uma eleição para suplência anteriormente, servindo assim, de modelo para o próximo.  
159 Diante disso. Sugeriu montar uma comissão e seguir o regulamento, ressaltando não ter interesse  
160 em participar. Quanto aos professores do campus de Paraíso/TO, mencionou que a partir do  
161 momento que for publicado o edital eles podem se candidatar, pois as vagas são para todos os

162 docentes, desde que sejam concursados. Quanto a comissão, sugeriu a participação da secretária do  
163 colegiado, devido ao acesso aos documentos anteriores, necessários para auxiliar a comissão. O  
164 conselheiro **Leonardo** citou que o regramento está claro e estabelecido, alterar isso nesse momento  
165 pode gerar acusações de favorecimento. Como mencionado, já existe um modelo de edital. Sugeriu  
166 a utilização da plataforma SEI, para agilizar o processo. O Conselheiro **Gleydson** ressaltou que a  
167 eleição suplementar anterior já foi realizada por meio da plataforma SEI, sendo possível realizar um  
168 processo eleitoral rápido. Diante das discussões o conselheiro **Sávio** retirou o encaminhamento de  
169 nomear membros para realizar um estudo e ver outras possibilidades além do processo eleitoral  
170 dentro das regras do regulamento. O Conselheiro **Netto** sugeriu reduzir as datas do cronograma para  
171 agilizar o resultado. O conselheiro **Leonardo** ressaltou que os prazos no cronograma podem ser  
172 reduzidos, mas as etapas não podem ser suprimidas, como exemplo: prazo para impugnação do  
173 edital, candidaturas, recursos e outras. A **Presidente** relatou que o próximo item de pauta é sobre  
174 processo eleitoral para as coordenações de Curso e Estágio dos cursos de Medicina – campus de  
175 Gurupi – e odontologia, assim a comissão que ficaria responsável pelo processo eleitoral para  
176 conselheiro docente suplente do CONSUP, também já poderia trabalhar com o processo eleitoral  
177 das coordenadorias. Após colocou em votação o encaminhamento: Montar a comissão, elaborar o  
178 edital e fazer o processo suplementar para conselheiro docente do CONSUP e das coordenações de  
179 Medicina Gurupi e de Odontologia, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. A  
180 **Presidente** perguntou se os membros da comissão anterior poderiam participar novamente da  
181 comissão, com exceção da professora Eliana Zellmer que não faz mais parte do Conselho Superior.  
182 O conselheiro **Gleydson** manifestou que não tem interesse em fazer parte da comissão eleitoral  
183 novamente. Os conselheiros **João Pedro e Ceila**, aceitaram participar novamente da comissão. O  
184 conselheiro **Sávio** sugeriu convidar um professor externo ao CONSUP, para compor a comissão e  
185 auxiliar nas demandas, considerando que os conselheiros se encontram indisponíveis. O conselheiro  
186 **Gleydson** ressaltou que o regulamento não impede a inclusão de membros que não seja conselheiro,  
187 porém a comissão precisa ser instalada pelo CONSUP, pois é dever do conselho realizar suas  
188 eleições. Expôs que os membros precisam ser participativos nas comissões. Após discussões, a  
189 **Presidente** colocou em votação o encaminhamento para composição da comissão eleitoral: Ceila,  
190 João Pedro, Kamila (secretária de apoio) e um professor indicado pela Reitoria, **RESTOU**  
191 **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Item 4 da ordem do dia: Instalar Processo Eleitoral**  
192 **para Coordenação de Curso e Estágio dos Cursos de Graduação em Medicina e Odontologia.**  
193 A **Presidente** esclareceu que conforme aprovado na pauta anterior, a comissão responsável pelo  
194 processo eleitoral para conselheiro docente suplente do CONSUP, também irá trabalhar com o  
195 processo eleitoral das coordenadorias de Curso e Estágio dos Cursos de Medicina Gurupi e  
196 Odontologia. **Item 5 da ordem do dia: Moção de Aplausos ao Governador do Estado do**  
197 **Tocantins e ao Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPT, pela parceria e oferta**  
198 **das bolsas por meio do Programa Educa Mais Tocantins.** A **Presidente** relatou que as bolsas  
199 ofertadas por meio do Programa Educa Mais Tocantins proporcionaram aumento na captação de  
200 alunos, diante disso, o professor Fábio Pegoraro sugeriu a Moção de Aplausos ao Governador do  
201 Estado e ao Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPT. Foi solicitado também moção  
202 ao deputado Gaguim e Eduardo do Dertins, pois destinaram emendas para que o programa se  
203 tornasse realidade. O conselheiro **Gleydson** sugeriu a entrega de uma placa de moção de vidro, para

204 que o homenageado tenha prazer em guardar a moção ou até mesmo colocar na parede, não somente  
205 um certificado. O ordenador de despesa é a fundação, mas que seja verificado a possibilidade. O  
206 conselheiro **Sávio** manifestou ser contrário à moção de aplausos, pois está muito recente, as turmas  
207 não estão firmadas, não se tem uma garantia da continuidade do programa. Sugeriu aguardar para  
208 ver o andamento além de que o Presidente da FAPT que estava à frente deixou o cargo. Evitar que  
209 a moção vire propaganda política. O conselheiro **Paulo** ressaltou que a Universidade está passando  
210 por um momento delicado com as discussões sobre a PL 004/23, sugeriu deixar o programa  
211 funcionar pelo menos um ou dois semestres, para verificar o andamento. A **Presidente** colocou em  
212 votação os encaminhamentos: 1 - Aprovar a moção de Aplausos ao Governador do Estado do  
213 Tocantins e ao Secretário de Estado da Educação (Considerando que o Presidente da FAPT não está  
214 mais no cargo), pela parceria e oferta das bolsas por meio do Programa Educa Mais Tocantins; 2 –  
215 Aguardar a consolidação do Programa para fazer a moção de aplausos, **RESTOU APROVADO**  
216 **POR 16 votos o encaminhamento 2, 0 voto o encaminhamento 1 e 3 abstenções dos conselheiros**  
217 **Gleydson; João Pedro e Leonardo.** A **Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião  
218 por mais uma hora, **RESTOU APROVADA POR 14 votos favoráveis, 2 contrários e 1 abstenção**  
219 **do conselheiro Adolpho. Item 6 da ordem do dia: Processo de Revalidação de Diplomas –**  
220 **Análise do Parecer da Procuradoria Jurídica da Universidade de Gurupi – UnirG.** A  
221 **Presidente** colocou em votação a fala da Xênia relatora da Pauta, **RESTOU APROVADA POR**  
222 **15 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo.** A **Presidente** ressaltou que ainda  
223 havia algumas dúvidas sobre o processo simplificado e ordinário, assim foi solicitado a manifestação  
224 da Procuradoria Jurídica da Fundação que apresentou um parecer, principalmente em relação ao  
225 CPC e aplicação das provas pela via ordinária. Quanto ao CPC, o MEC – Ministério da Educação  
226 não considera a nota do Conselho Estadual de Educação – CEE, que para o curso de medicina tem  
227 nota 4 (quatro), mas para o MEC o CPC da UnirG é nota 2 (dois). Porém para realizar o processo  
228 de revalidação de diplomas estrangeiros a nota precisa ser no mínimo 3 (três). Já foi realizada  
229 consulta ao MEC para sanar as dúvidas, porém não houve resposta. **Xênia** acrescentou que a grande  
230 preocupação da comissão em relação ao novo processo de revalidação, surgiu principalmente de um  
231 questionamento que o CFM – Conselho Federal de Medicina. O entendimento deles e no sentido,  
232 que uma vez que tem o exame do revalida pelo INEP, as universidades teriam que aderir ao exame  
233 quanto à aplicação de prova. Foi verificado que as outras universidades públicas que realizam a  
234 revalidação de diplomas estão aderindo exclusivamente ao revalida do INEP, uma vez que se torna  
235 mais fácil e de baixo custo, assim essas universidades entram somente na parte final de verificação  
236 dos documentos e emissão da apostila, já que o INEP aplica somente a prova, mas não realiza o  
237 apostilamento do diploma, ficando a cargo das universidades conveniadas. Foi identificado também  
238 que no portal da Carolina Bori, não é possível dar andamento com os dois ritos – ordinário e  
239 simplificado – com editais e vagas diferentes. Mencionou que a grande preocupação é a falta de  
240 resposta do MEC. O parecer da procuradoria não trouxe garantias concretas, pois está havendo  
241 muitas interpretações da Lei, somente o MEC poderia sanar com exatidão tais dúvidas. Uma das  
242 possibilidades apresentadas foi ajuizar uma ação para que o MEC responda. O conselheiro **Sávio**  
243 mencionou que a procuradoria foi bem técnica, mas questionamentos futuros podem surgir. A  
244 autonomia universitária foi citada no parecer e quanto a aplicação da prova, está claro que não há  
245 impedimento para a universidade aplicar a própria prova. Diante disso, manifestou não ver

246 impedimento para prosseguimento do novo edital. O conselheiro **Gleydson** expôs que a  
247 universidade não pode fechar as 240 vagas, podendo haver várias inscrições, porém somente serão  
248 processados os documentos de 240 candidatos. **Xênia** ressaltou que a partir desse ano o processo de  
249 revalidação como um todo, irá ocorrer via plataforma Carolina Bori, assim o MEC terá controle do  
250 processo em tempo real. O conselheiro **Leonardo** manifestou que em seu entendimento as vagas  
251 são simultâneas a instituição teria que receber os processos a qualquer momento, com limite de  
252 processamento de 240 processos simultâneos, com a emissão do apostilamento novas vagas vão  
253 surgindo, assim os interessados ficam em fila de espera que a própria plataforma administra.  
254 Ressaltou ser importante a resposta do MEC. A universidade não pode agir de forma precipitada e  
255 sim procurar evitar falhas. A **Presidente** ressaltou que quando se acessa o portal da Carolina Bori,  
256 muitas dúvidas se esclarecem quanto ao andamento do processo na prática. Após colocou em  
257 votação os encaminhamentos: 1 – Seguir com o Processo de Revalidação de Diplomas,  
258 considerando Análise do Parecer da Procuradoria Jurídica da Universidade de Gurupi – UnirG; 2 –  
259 Provocar o MEC sobre o processo de revalidação antes de darmos sequência nos trâmites, **RESTOU**  
260 **APROVADO POR 17 votos o encaminhamento 1, 1 voto o encaminhamento 2 e 2 abstenções**  
261 **dos conselheiros Gleydson e Marcilene. Item 7 da ordem do dia: Alteração de Carga Horária**  
262 **da Coordenação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, disposto na Resolução N°**  
263 **056/2023/CONSUP.** A **Presidente** relatou que atualmente a Coordenação da Comissão Própria de  
264 Avaliação – CPA, está com 30 horas de carga horária, diante disso, solicitou aumento da carga  
265 horária para 40 horas. Após colocou em votação a fala da professora Kátia, **RESTOU**  
266 **APROVADA POR 9 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo. Kátia**  
267 **apresentou os avanços que a CPA teve nos últimos anos, que aumentaram as demandas, justificando**  
268 **a necessidade da alteração da carga horária. O conselheiro Sávio** ressaltou que o próprio CEE dispõe  
269 **sobre a necessidade de carga horária para a comissão. A Presidente** colocou em votação o aumento  
270 **da carga horária da Coordenação da Comissão Própria de Avaliação – CPA para 40 horas, RESTOU**  
271 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 8 da ordem do dia: Análise e Discussões sobre**  
272 **Demandas Encaminhadas pela Ouvidoria da Universidade de Gurupi – UnirG.** O conselheiro  
273 **Sávio** discorreu sobre o encerramento da sessão, sugeriu a discussão da pauta para próxima reunião  
274 **como primeiro item da ordem do dia, pois a mesma já vem sendo apresentadas em muitas reuniões**  
275 **e nunca houve tempo para debate. A Presidente** encerrou a sessão, às 16h45min, agradeceu a  
276 **presença de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei**  
277 **esta ata a qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada. Gurupi, 08 de fevereiro de 2024. A**  
278 **reunião segue gravada no drive do [conselho.superior@unirg.edu.br](mailto:conselho.superior@unirg.edu.br), com nome Sessão Plenária**  
279 **Ordinária - 08/02/24 (2024-02-08 14:25 GMT-3).**

## ATA CONSUP Nº 002-2024 - ORDINÁRIA 08-02-2024 pdf

Código do documento 37af5fe8-d179-4e97-8f2d-b40b15dcc9fc



### Assinaturas

- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | SARA FALCAO DE SOUSA<br>sarafalcao@unirg.edu.br<br>Assinou                  | SARA FALCAO DE SOUSA  |
|    | Miréia Aparecida Bezerra Pereira<br>mireia@unirg.edu.br<br>Assinar          |   |
|    | Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso<br>secretaria@unirg.edu.br<br>Assinou  | <i>Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso</i>   |
|   | Adolpho Dias Chiacchio<br>adolphochiacchio@unirg.edu.br<br>Assinou          |   |
|  | Adriano Fernandes Moreira<br>afmafmaf@hotmai.com<br>Assinar                 |   |
|  | ajnetto@gmail.com<br>Assinar  |   |
|  | savio@unirg.edu.br<br>Assinar   |   |
|  | CEILA MENDONÇA MILHOMEM<br>ceilamm@yahoo.com.br<br>Assinou                  | Ceila Mendonça Milhomem   |
|  | Eliana Nubia Moreira<br>enubia@unirg.edu.br<br>Assinou                      | <i>Eliana Nubia Moreira</i>   |
|  | prof.faluso@unirg.edu.br<br>Assinar   |   |
|  | FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN<br>furlanadvocacia@hotmail.com<br>Assinou     |  |
|  | jacqueline aparecida philipino takada<br>jacqueline@unirg.edu.br<br>Assinou | <i>jacqueline aparecida philipino takada</i>  |

	JOSÉ ALVES MACIEL kitamaciel@hotmail.com Assinar	
	JOSE CARLOS DE FREITAS freitasjosecarlosde@gmail.com Assinou	
	Marcilene de Assis Alves Araujo marcilenearaujo@unirg.edu.br Assinou	<i>Marcilene de Assis Alves Araujo</i>
	Paulo Henrique Costa Mattos paulohenrique@unirg.edu.br Assinou	
	SAMARA T M GOMES samaratatielle@unirg.edu.br Assinou	SAMARA T M GOMES
	Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira valeriamaciel@unirg.edu.br Assinou	
	Gustavo Queiroz Santos Anjos gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br Assinou	Gustavo Queiroz Santos Anjos
	JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO joaprpmelo@unirg.edu.br Assinou	JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
	Tânia Pereira da Silva taniapsilva@unirg.edu.br Assinou	Tânia Pereira da Silva
	GLEYDSON MORAES LIMA glemlima@hotmail.com Assinou	
	Leonardo José Ribeiro Mota leojrmota@hotmail.com Assinou	Leonardo José Ribeiro Mota
	Kamila Vieira Gomes kamilavieiragomess@gmail.com Assinou	<i>Kamila Vieira Gomes</i>

## Eventos do documento

### 22 Mar 2024, 09:42:01

Documento 37af5fe8-d179-4e97-8f2d-b40b15dcc9fc **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-22T09:42:01-03:00

### 22 Mar 2024, 09:50:24

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email:

conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-22T09:50:24-03:00

**22 Mar 2024, 09:53:30**

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 200.173.44.180 (200.173.44.180 porta: 26184) - **Geolocalização: -11.7305007 -49.0752417** - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE\_ATOM: 2024-03-22T09:53:30-03:00

**22 Mar 2024, 10:08:34**

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 50562) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE\_ATOM: 2024-03-22T10:08:34-03:00

**22 Mar 2024, 11:34:05**

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 18074) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE\_ATOM: 2024-03-22T11:34:05-03:00

**22 Mar 2024, 11:56:26**

ELIANA NUBIA MOREIRA **Assinou** (1ae8023c-f0aa-4a57-8077-f9593a2e53ab) - Email: enubia@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.39 (186.192.249.39 porta: 4822) - **Geolocalização: -11.730944 -49.0766336** - Documento de identificação informado: 043.570.328-57 - DATE\_ATOM: 2024-03-22T11:56:26-03:00

**22 Mar 2024, 12:03:18**

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 177.174.217.252 (177-174-217-252.user.vivozap.com.br porta: 43046) - **Geolocalização: -11.7445282 -49.0694613** - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE\_ATOM: 2024-03-22T12:03:18-03:00

**22 Mar 2024, 23:17:56**

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 181.217.170.14 (b5d9aa0e.virtua.com.br porta: 61904) - **Geolocalização: -11.7373052 -49.0918268** - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE\_ATOM: 2024-03-22T23:17:56-03:00

**22 Mar 2024, 23:46:47**

SAMARA T M GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.2 (186.192.248.2 porta: 39044) - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE\_ATOM: 2024-03-22T23:46:47-03:00

**23 Mar 2024, 08:28:29**

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email: paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.92 (186.192.249.92 porta: 15634) - **Geolocalização: -11.7264445 -49.0707106** - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE\_ATOM: 2024-03-23T08:28:29-03:00

**23 Mar 2024, 10:01:18**

TÂNIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.142 (186.192.248.142 porta: 56942) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE\_ATOM: 2024-03-23T10:01:18-03:00

**24 Mar 2024, 15:19:33**

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.248.153 (186.192.248.153 porta: 45748) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 -

DATE\_ATOM: 2024-03-24T15:19:33-03:00

**24 Mar 2024, 19:55:34**

JOSE CARLOS DE FREITAS **Assinou** (005f8c82-39b4-4b59-a90c-0fe292220230) - Email: freitasjosecarlosde@gmail.com - IP: 186.192.248.102 (186.192.248.102 porta: 52606) - [Geolocalização: -11.7385347 -49.0666196](#) - Documento de identificação informado: 545.791.041-53 - DATE\_ATOM: 2024-03-24T19:55:34-03:00

**27 Mar 2024, 15:47:44**

JACQUELINE APARECIDA PHILIPINO TAKADA **Assinou** - Email: jacqueline@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.7 (186.192.248.7 porta: 20264) - Documento de identificação informado: 150.779.118-60 - DATE\_ATOM: 2024-03-27T15:47:44-03:00

**01 Apr 2024, 22:00:13**

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO **Assinou** (41c93df8-6da1-44f7-ba2b-122619e2188f) - Email: marcilenearaujo@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 20030) - Documento de identificação informado: 773.368.791-87 - DATE\_ATOM: 2024-04-01T22:00:13-03:00

**09 Apr 2024, 11:44:35**

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 177.126.91.50 (177.126.91.50.novatelecom.com.br porta: 11584) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE\_ATOM: 2024-04-09T11:44:35-03:00

**15 Apr 2024, 10:32:15**

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bba55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 54606) - [Geolocalização: -11.7467332 -49.1019331](#) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE\_ATOM: 2024-04-15T10:32:15-03:00

**16 Apr 2024, 10:01:22**

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 59300) - [Geolocalização: -11.7331687 -49.1172976](#) - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE\_ATOM: 2024-04-16T10:01:22-03:00

**16 Apr 2024, 11:52:39**

GUSTAVO QUEIROZ SANTOS ANJOS **Assinou** (7876a111-9b40-4aef-b53b-6f2f3a9d0b79) - Email: gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br - IP: 186.192.255.106 (186.192.255.106 porta: 54980) - Documento de identificação informado: 064.426.241-96 - DATE\_ATOM: 2024-04-16T11:52:39-03:00

**17 Apr 2024, 14:31:56**

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciel@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.204 (186.192.248.204 porta: 64240) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE\_ATOM: 2024-04-17T14:31:56-03:00

---

Hash do documento original



(SHA256):d8e125669f9176714c3c715078e4af044337e696c8425e87c5d08b2b3c84fa35

(SHA512):1d6b18283b18a2b1a7ba23691c80023836f3525cc600f7f2ab2a3ab8b5f6ad37ca4a184bc80723a2adf486f4d7328fda60dd6a3aaf78fc17cf7ef71deaf32d12

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**